



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº. 007/2019

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 003.0.30446/2018

ASSUNTO: Reavaliação das atribuições das Promotorias de Justiça de Esplanada.

PROPONENTE: Corregedoria-Geral do Ministério Público.

RELATORA: Procuradora de Justiça Lícia Maria de Oliveira

O **EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reunido em sessão ordinária, realizada no dia 13 de maio de 2019, **RESOLVEU**, por unanimidade, nos autos do Procedimento em epígrafe, pela **EXTINÇÃO DO FEITO**, sem exame do mérito, nos termos do voto proferido pela Relatora, Procuradora de Justiça Lícia Maria de Oliveira.

SALA DAS SESSÕES, 13 de maio de 2019.

SARA MANDRA MORAES RUSCIOLELLI SOUZA

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício na sessão

Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, em exercício na sessão

ZUVAL GONÇALVES FERREIRA

Corregedor-Geral do Ministério Público

Membros: Procuradores de Justiça Elna Leite Ávila Rosa, Marília Campos de Souza, Achilles de Jesus Siquara Filho, Franklin Ourives Dias da Silva, Maryjane Auxiliadora Alves Caldas Coutinho, Cleonice de Souza Lima, Natalina Maria Santana Bahia, Terezinha Maria Lôbo Santos, João Paulo Cardoso de Oliveira, Míria Valença Goes, Lícia Maria de Oliveira, Rômulo de Andrade Moreira, Elza Maria de Souza, Wanda Valbiraci Caldas Figueiredo, Tânia Regina de Oliveira Campos, Daniel de Souza Oliveira Neto, Lucy Mary Freitas Conceição Thomas e Marly Barreto de Andrade.//